



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

291ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 27 a 31.7.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

1.1.1 Processo nº 50500.032927/2025-11

Interessado: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2023, celebrado entre a ANTT e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., com o objetivo de alterar os itens 2.3 e 2.5 e as notas das Tabelas II e III integrantes do Anexo 5, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

1.2 DIRETOR: ALESSANDRO BAUMGARTNER

1.2.1 Processo nº 50500.018317/2026-87

Interessado: Concessionária EPR Via Mineira S.A.

Assunto: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, referente à implantação de faixa exclusiva para veículos leves e faixa preferencial para veículos pesados no segmento compreendido entre o Trevo de Moeda (km 575) e Conselheiro Lafaiete (km 625), no âmbito do Procedimento de Mediação nº 163/2023, do Contrato do Edital de Concessão nº 04/2023.

1.2.2 Processo nº 50500.051207/2024-65

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. – CNRO.

Assunto: Elaboração do projeto executivo e orçamento da implantação de sistema de iluminação pública em trechos da BR-163/MT e da BR-364/MT, no âmbito do Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013.

1.2.3 Processo nº 50505.045589/2025-29

Interessado: Auto Viação Porto Rico Ltda.

Assunto: Restabelecimento dos efeitos das Decisões SUPAS nº 1.698, nº 1.699, nº 1.700 e nº 1.701, todas de 17 de novembro de 2025, as quais autorizaram a empresa Auto Viação Porto Rico Ltda. a operar as linhas Goiânia/GO – Corrente/PI, Timon/MA – Rio Verde/GO, Parnaíba/PI – Goiânia/GO e Tutoia/MA – Aparecida de Goiânia/GO e respectivas seções, em cumprimento à decisão judicial proferida em sede de Embargos de Declaração, nos autos do Mandado de Segurança nº 1108417-73.2025.4.01.3400.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 21/07/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44207201** e o código CRC **FD01A692**.

Referência: Processo nº 50500.044873/2026-17

SEI nº 44207201